



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 104/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de dezembro de 2025

Ementa: Nomeia o Coordenador de Fiscalização do CRMV-CE, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

Considerando o decidido na 212ª (Ducentésima Décima Segunda) Sessão Ordinária do CRMV/CE, realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Dr. Felipe Dourado de Aragão, para o cargo de Coordenador de Fiscalização do CRMV/CE, na qualidade de empregado comissionado.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador de Fiscalização:

- I - Coordenar todas as questões técnicas e contribuir com a administração do CRMV-CE;
- II - Assessorar, dar informações, emitir pareceres, elaborar estudos e documentos técnicos correlacionados com as atividades da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- III - Assessorar a Autarquia, orientando, supervisionando ou mesmo coordenando ações do CRMV-CE envolvidas em questões profissionais;
- IV - Avaliar os trabalhos de fiscalização, especialmente nos aspectos técnicos, realizando visitas técnicas, emitindo pareceres e contribuindo na elaboração de relatórios;
- V - Realizar atendimento técnico a médicos veterinários e a zootecnistas;
- VI - Receber as denúncias via e-mail, telefone ou meios de comunicação utilizados pelo CRMV-CE, para averiguação e condução das mesmas juntamente com os demais setores da Autarquia;
- VII - Colaborar no treinamento de estagiários e colaboradores do setor técnico do CRMV-CE, visando melhorar o desempenho das atividades;
- VIII - Interpretar a legislação vigente em relação às ações da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como de outras profissões relacionadas;
- IX - Garantir que o Conselho e seus servidores cumpram e façam cumprir os dispositivos legais relacionados à Medicina Veterinária, à Zootecnia e seus profissionais;
- X - Sugerir e compatibilizar ações e procedimentos conjuntos com outras organizações governamentais, incluindo a sugestão para a assinatura de convênios com esses objetivos;
- XI - Analisar documentos, quando solicitado, e emitir pareceres sobre os mesmos;
- XII - Requerer documentos e diligências a órgãos, setores e servidores da Autarquia;
- XIII - Representar o CRMV-CE em questões relativas à Medicina Veterinária e à Zootecnia, quando solicitado;
- XIV - Coordenar reuniões técnicas, a critério do Presidente;

XV - Prestar orientação e acompanhar o desenvolvimento das comissões técnicas e outros grupos de trabalho do CRMV-CE;

XVI - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º Fica estabelecido que o colaborador receberá um salário no valor de 11.335,08 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos). CBO: 2233-05 - Médico Veterinário . Formação necessária: Graduação em Medicina Veterinária e inscrição no CRMV.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/12/2025 15:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554609

Código de Autenticação: 56f77a0174



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282